



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 526/2025-DE abd

Ilma. Sra.  
Nádia Ribas  
Secretaria de Educação  
Rua Halfeld, 1400 - Centro  
Juiz de Fora/MG

Reg. N.º:	0079	Livro:	A
Data:	27/02/2025		
Ficra:	09/20		
N.º de folhas:	1		
Descrição:	Projeto de Lei - Ofício 526		
Nome:	Andréia Gomes		
Tel. de contato:	10321998105148		
Ordem do documento:	Câmara Municipal		
Ass. recebimento:	Ana Claudia		

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2025.



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 20/2025**

Senhora Secretária,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes que "Dispõe sobre a garantia de matrícula de estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA em escolas municipais próximas à residência ou ao trabalho dos responsáveis e dá outras providências", vimos transcrever o parecer exarado pela Vereadora Cida Oliveira, integrante da Comissão Permanente de Educação e Cultura, em 24 de fevereiro de 2025:

"Trata-se de projeto de lei 020/2025 de autoria da vereadora Roberta Lopes que visa garantir a matrícula de estudantes com transtorno do espectro autista - TEA em escolas municipais próximas à residência ou ao trabalho dos responsáveis. Utilizando das competências atribuídas a esta Comissão, solicitamos uma diligência à Secretaria de Educação, para que, nos moldes do artigo 92, §1º do Regimento Interno, conheçam e informem sobre a viabilidade e execução do referido projeto de lei 20/2025, respondendo às seguintes perguntas e esclarecendo no que mais for necessário: -Como funciona atualmente a questão da matrícula de estudantes nas escolas municipais? -Como trata a legislação acerca da matrícula da criança próxima a sua casa? Há prioridade? -Em caso de crianças e jovens com espectro autista? Há prioridade? Permanecemos aguardando o retorno da diligência para que possamos ter informações suficientes para manifestar sobre a o conteúdo do projeto de lei".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora